

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo presente o Termo de Julgamento do Pregão Presencial N.º 02/2020, atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGAMOS** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais, com o seu objeto já adjudicado em favor das empresas: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ 09.485.574/0001-71, venceu os lotes 03, 04 e 05, nos valores de R\$ 55.900, R\$ 19.011,30, R\$ 26.957,77, respectivamente totalizando R\$ 101.869,07(Cento e um mil reais, oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos), a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ 23.380.235/0001-51, venceu os Lotes 01 e 06 nos valores de R\$ 186.500, e R\$ 16.559,00, respectivamente, totalizando R\$ 203.059,00 (duzentos e três mil, cinquenta e nove reais), a empresa PJS Distribuidora, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, venceu o lote 02 no valor de R\$ 53.000(cinquenta e três mil reais), a empresa MEDMAIA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.576.534/0001-02 venceu os lotes 07,08 e 09, nos valores de R\$ 21.300, R\$ 4.200 e R\$ 33.900, totalizando o valor de R\$ 59.400(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Crato – Ceará, aos Dezoito (18) dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CPSMC